



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001553/22
Senha: 263F995

AL-P-(SGM) Nº 089/2022

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Poder Executivo** que:

“Altera a Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977 (lei de Organização Básica da Polícia Militar) a Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004 (Código de Vencimentos da Polícia Militar), a Lei nº 5.403, de 14 de julho de 2004 (Cria a Corregedoria da PMPI), a Lei nº 5.457, de 30 de junho de 2005 (Cria a Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos), a Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006 (Fixa o efetivo da PMPI), a Lei nº 5.646, de 12 de abril de 2007 (Transforma o BPTran em BPRE), a Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008 (Transformação e criação na Estrutura Organizacional), a Lei nº 6.792, de 19 de abril de 2016 (Altera a LOB) e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

PROTOCOLO KARNAK	
SEI nº	_____
AP nº	<u>1553/2022</u>
	<u>04/04/2022</u>
	<i>Regina Sousa</i>
ASSINATURA	

Dep. 
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.